



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 343/2024, de 30 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.371,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

05.001 - SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL

05.001.20.606.5.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$3.371,22

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.371,22

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

12.001.4.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO

R\$3.371,22

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.371,22

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2024.**

ROSEMAR ANTONIO SALA

\*\*\*.\*\*\*.210-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL